
AUTÓGRAFO Nº 15/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 24/2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação do dia municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no município de Arêz, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que prevê a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, **APROVA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário Oficial do município de Arez, o dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde- e Agentes de Combate as Endemias-ACE , dia 04 de outubro em consonância com a **Lei Federal 11.585 de 28 de novembro de 2007**, e a **Lei Federal nº 13.059, de 22 de dezembro de 2014**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de AreRN, 14 de dezembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE

EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO

ROOSEVELT DELANO DE M. ALVES
2º SECRETÁRIO